



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Penitenciária de Hortolândia II

Data da visita: 21 de outubro de 2016

Horário: das 10h30min às 14h30min

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Douglas Schauerhuber Nunes, Raul Carvalho Nin Ferreira e Camila Galvão Tourinho

Coordenador de Execução Penal da Defensoria Pública: Leandro de Marzo Barreto

Juízo de Execução responsável: Caio Ventosa Chaves

Diretor: Paulo Rodrigues

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita: Paulo Rodrigues, Diretor Técnico III.





I. METODOLOGIA

Escolhidos três defensores públicos integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária para inspeção da unidade. A atividade se iniciou pela manhã, em entrevista com o diretor da unidade prisional, Paulo Rodrigues, que se comprometeu a responder aos ofícios protocolizados na mesma data.

Pouco tempo após a realização da visita houve troca do Diretor Técnico III da unidade visitada, o que impossibilitou a realização do presente relatório em tempo melhor, eis que solicitadas informações ao NESC disseram que não receberam qualquer resposta de ofício após a realização da inspeção na Penitenciária em questão. Foi diligenciado, por este defensor, que a unidade prisional respondesse aos ofícios encaminhados, o que foi feito apenas em 24 de abril de 2017, após várias ligações e o encaminhamento de vários e-mails. O atual diretor da unidade é o Sr. Eduardo Munhoz de Almeida.

Pela lista fornecida pela direção da unidade, foram escolhidos quatro presos, de setores e raios distintos para entrevistas reservadas (um preso do setor de seguro, um preso do setor de castigo e dois presos de raios diversos). Após, os defensores foram à inspeção dos locais de aprisionamento – raio de presos do regime fechado, setor disciplinar, de saúde, inclusão e de seguro –, acompanhados por servidores do estabelecimento.

II. RELATO DA INSPEÇÃO

No dia 21 de outubro de 2016 o defensor subscritor desta, juntamente com os defensores públicos Raul Nin Carvalho e Camila Galvão Tourinho, bem como com a estagiária da Defensoria Pública da Unidade de Limeira, realizamos inspeção na Penitenciária Odete Leite de Campos Criter, conhecida como Penitenciária II de Hortolândia.

Entramos na unidade prisional por volta das 10h30min e fomos diretamente à sala do Diretor Técnico da Unidade, Sr. Paulo Rodrigues. Iniciei a conversa com ele e informei sobre a inspeção que seria feita pela Defensoria Pública naquele dia, explicando que essa visita é feita periodicamente em todo o Estado. Solicitei



que ele me respondesse o questionário padrão do Núcleo e, enquanto isso, os demais colegas solicitaram a lista de reclusos do local e escolheram 4 presos para conversar.

O diretor respondeu prontamente aos questionamentos feitos pela Defensoria Pública e tinha praticamente todas as informações constantes dos formulários. Disse que iria enviar as respostas dos ofícios posteriormente. O diretor de segurança da unidade acompanhou toda a visita e colaborou com as informações solicitadas.

Durante a entrevista o diretor informou que teria havido uma rebelião em julho de 2016 e que os presos reclamavam muito da “opressão” que sofriam dentro do sistema. Informou que após a rebelião os procedimentos de segurança ficaram mais rígidos. Salientou que a unidade possui grande rotatividade porque há muitos presos com penas baixas.

Na unidade **não** há presos provisórios, sendo que havia presos cumprindo pena em regime fechado e em regime semiaberto.

A entrevista com os presos foi realizada por este subscritor e pelos outros dois defensores que acompanharam a inspeção.

Todos defensores foram realizar inspeções nos blocos, sendo que o estabelecimento possui 6 raios, sendo que atualmente apenas 5 raios estavam funcionando (havia um raio que estava passando pelo processo de automatização das portas das celas). As celas estavam mais superlotadas que o normal por conta disto.

Adentramos o pavilhão e inicialmente fomos aos locais onde eram as empresas que tinham sede no local e que geravam trabalho aos presos da penitenciária. Desde a rebelião não havia mais empresa atuando no local, mas o diretor informou-nos que estavam buscando novas parcerias. Os espaços destinados ao trabalho são amplos, embora não haja boas instalações de banheiros. Posteriormente, quando da resposta dos ofícios que deixamos no estabelecimento prisional há informação de que atualmente uma empresa de embalagens emprega presos no local. Fomos à cozinha do estabelecimento e acompanhamos a preparação da janta. Posteriormente a isso entramos

nos pavilhões e também no setor de castigo. Fomos informados que não há setor de seguro na unidade, sendo que quando o preso solicita seguro é encaminhado para outra unidade.

Há, ainda, um bom espaço para salas de aulas e, na ocasião da visita, havia professores e os presos estavam se preparando para as aulas.

Ao final conhecemos a enfermaria do estabelecimento que possuía boas instalações. Havia diversos medicamentos no dispensário no dia da visita.

III. LOTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

O estabelecimento tem capacidade para 833 (oitocentos e trinta e três) presos, mas, no dia da inspeção, havia, segundo a direção, 1518 (mil quinhentos e dezoito) no local.

- Setor de convívio (regime fechado):

<u>Número de celas</u>	<u>Capacidade total</u>	<u>Número total de presos no setor</u>
186	806	1508

À época da inspeção nota-se que o estabelecimento estava com **187% de sua lotação**.



Imagem 2: interior do pavilhão em reforma



Imagem 3: porta automatizada de cela



Imagem 3: interior de cela em reforma



Imagens 4 e 5: interior das celas, com indicação do chuveiro.

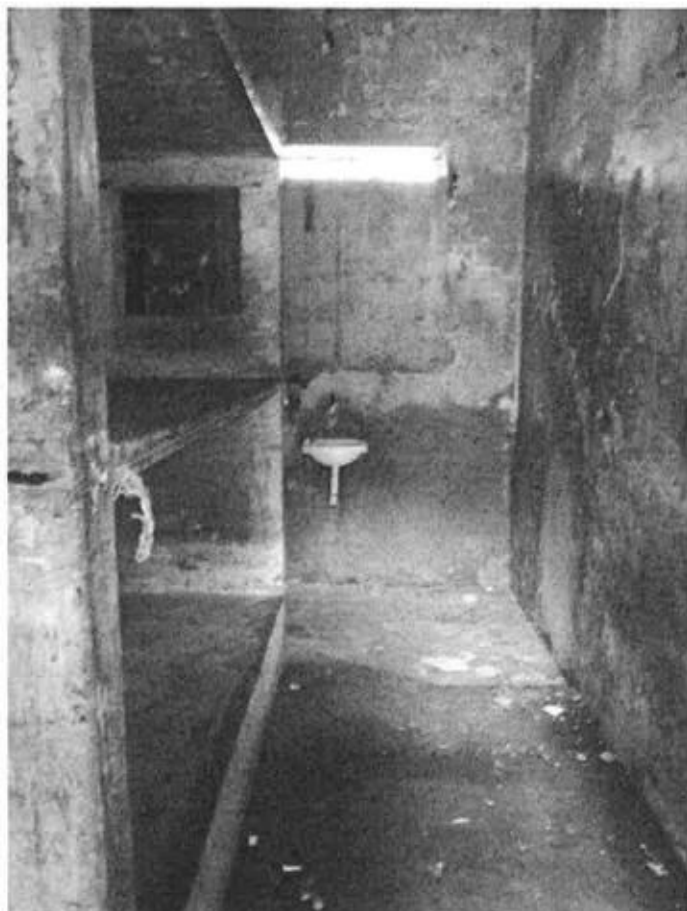


Imagem 6: cela em reforma



Imagem 7: cela com presos



Setor de seguro

-

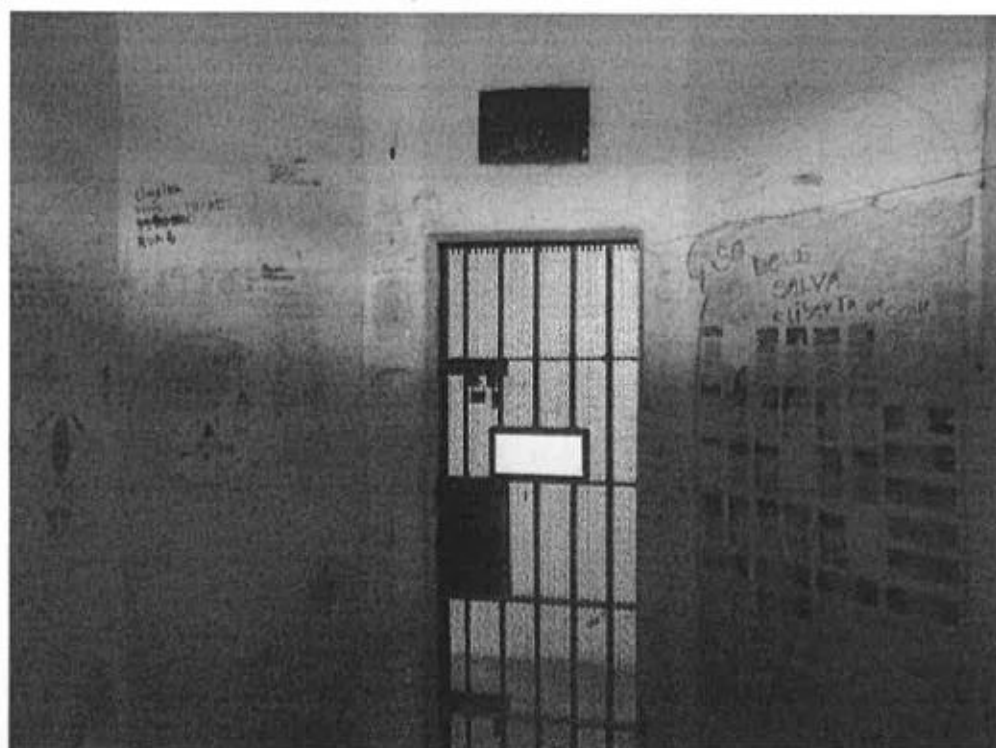
<u>Número de celas</u>	<u>Capacidade total</u>	<u>Número total de presas no setor</u>
-	-	-

- Setor de disciplina

<u>Número de celas</u>	<u>Capacidade total</u>	<u>Número total de presas no setor</u>
13	13	4



Imagem 8: visão do corredor do setor de castigo





Imagens 9 a 11: interior de uma cela de castigo

- Setor de inclusão:

<u>Número de celas</u>	<u>Capacidade total</u>	<u>Número total de presas no setor</u>
2	6	0

IV. PERFIL DOS PRESOS

Durante a entrevista com o diretor do estabelecimento e, também, por ofício, depois da visita, foram apresentados os seguintes dados sobre o perfil dos presos da unidade:

- a) Presos do Regime Semiaberto aguardando vaga no fechado: segundo o diretor havia 55. Em resposta ao ofício deixado na unidade apresentou lista (anexa);



- b) Presos aguardando surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança: nenhum;
- c) Presos idosos: 16 presos.

Na entrevista pessoal o diretor do estabelecimento ainda informou que havia apenas 1 preso com deficiência (física), informando ainda que **não** havia registro nos prontuários acerca da etnia, nacionalidade e idioma de presos indígenas. Na data da visita **não** havia presos estrangeiros.

V. GERENCIAMENTO DA POPULAÇÃO PRISIONAL

Sobre o gerenciamento da população prisional, o diretor da unidade, presos ouvidos em entrevistas reservadas e aqueles que se manifestaram, espontaneamente, durante a permanência nos raio, relataram o que segue:

- a) Separação presos provisórios e sentenciados: segundo o diretor não há presos provisórios na unidade, o que foi confirmado pelos presos entrevistados;
- b) Separação entre presos do semiaberto e do fechado: segundo o diretor, não havia essa separação. Os presos confirmaram esta informação.
- c) Separação entre primários e reincidentes: segundo o diretor, não havia essa separação. Os presos confirmaram esta informação.
- d) Separação quanto à natureza do delito: segundo o diretor, não havia essa separação. Os presos confirmaram esta informação.
- e) Existência de facção no estabelecimento: o diretor disse não existir, alegando que havia primos do PCC sem a existência de qualquer liderança. Dois dos presos entrevistados disseram que há facção criminosa no estabelecimento, o que foi confirmado pelos presos entrevistados. Um deles disse ser o PCC. Os outros entrevistados não souberam informar;



- f) Separação de presos com doenças infectocontagiosas: o diretor do estabelecimento relatou que sim. Todos presos entrevistados disseram que não, sendo que um deles relatou que mesmo presos com tuberculose demoram de **5 a 6 dias** para irem para a enfermaria;
- g) Quanto à violação das correspondências: todas os presos entrevistados reservadamente relataram violação de suas correspondências. O próprio diretor do estabelecimento informou que não era respeitada a privacidade de correspondência.

Sobre o banho de sol foi relatado pela direção que acontecia da seguinte forma:

Setor de convívio	Das 8h às 10:30h e das 13h30min às 16h
Setor de seguro	Não existe setor de seguro na unidade
Setor de disciplina	Não há
Inclusão	Não há

Sobre o horário de tranca foi relatado pela direção:

Setor de convívio	Oposto ao horário de banho de sol
Setor de seguro	Não existe setor de seguro na unidade
Setor de disciplina	Total



Inclusão	Total
----------	-------

Os presos entrevistados confirmaram os horários do banho de sol e da tranca com a observação de que quando há procedimento de investigação nos pavilhões

VI. INSTALAÇÕES

Como já informado, a penitenciária foi construída em 1992.

Segundo a direção:

- A unidade não conta com laudo de visita de vistoria da Defesa Civil. Questionado sobre o assunto, o diretor da unidade disse que nunca foi feito.
- A unidade não conta com laudo de vistoria da Vigilância Sanitária. Segundo a direção, o último comparecimento da Vigilância Sanitária no local havia sido há mais ou menos 7 anos.
- A unidade não possui Projeto Técnico aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Disse que esse projeto está em andamento.

Segundo a direção, não havia cama para todos os presos, mas existia colchões para todos os presos. Essa informação foi confirmada pelos presos entrevistados, sendo que um deles informou que era comum 2 presos dividirem o mesmo colchão.

Na inspeção notou-se que os colchões eram extremamente precários e de péssima qualidade.



Imagem 12: colchão dos presos

Sobre as celas da penitenciária, pode-se afirmar que eram extremamente precárias (como se pode visualizar nas fotos). Isso em relação a todos os setores. Há janelas em todas as celas, mas são extremamente pequenas, o que prejudica a iluminação e a ventilação.

Há farmácia na unidade com dispensário completo

Há um espaço razoável para atendimento à saúde no local (sala de dentista, mais de um ambulatório). As celas estavam em bom estado de conservação. No dia da inspeção havia 08 presos no ambulatório, sendo que há 12 celas leito.

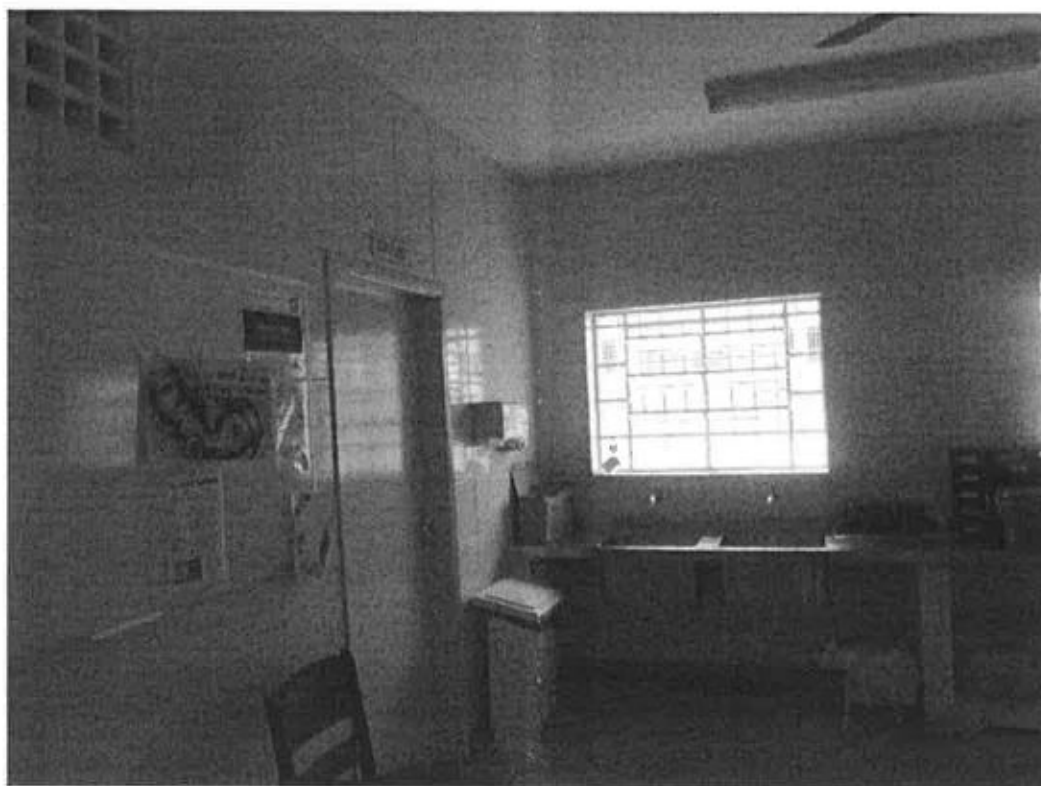


Imagem 13: sala de enfermagem



Imagem 14: dispensário

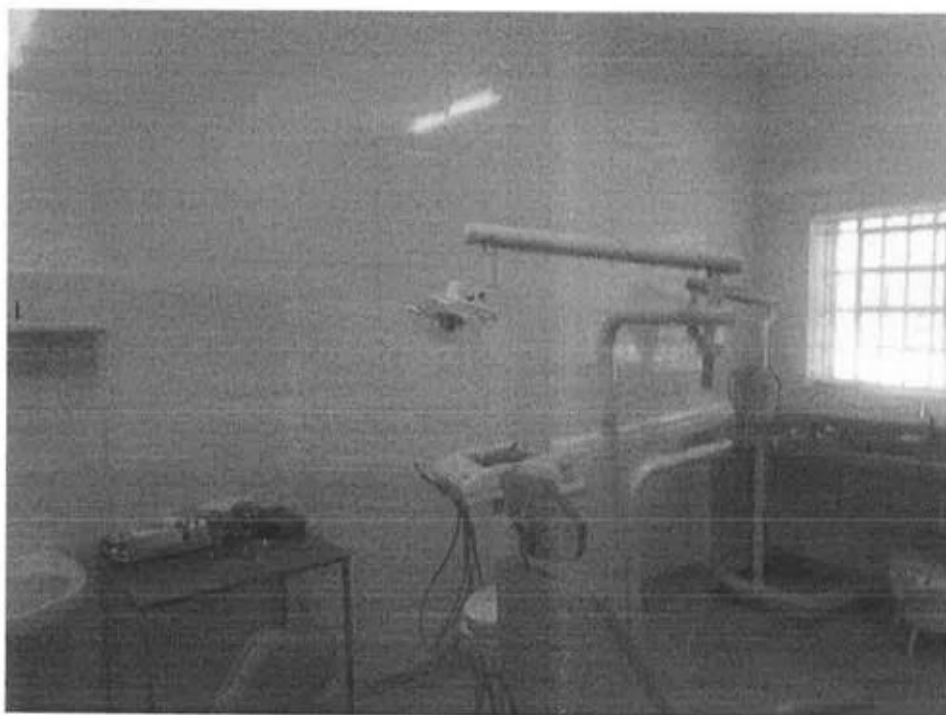


Imagem 15: consultório odontológico

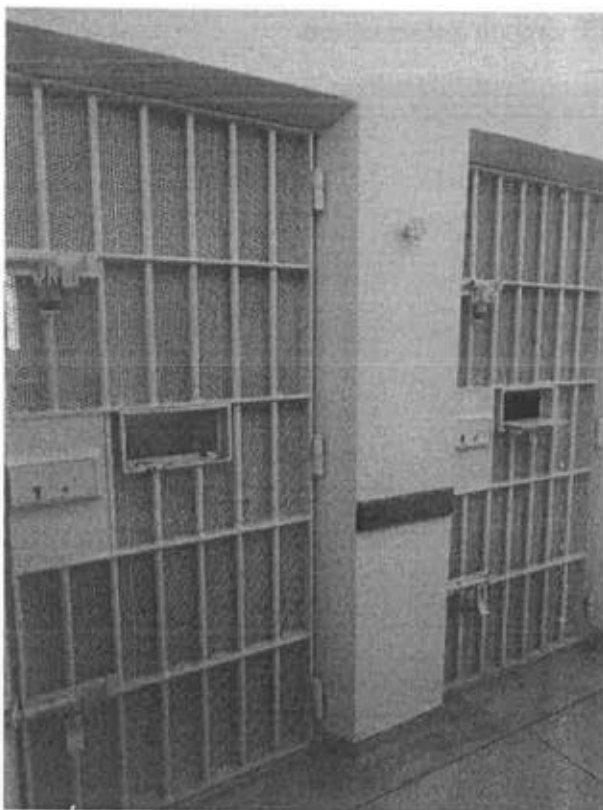


Imagem 16: celas leito



Imagem 17: interior cela leito

Os presos faziam as refeições nas próprias celas.

Não havia espaço próprio para a prática de esportes, sendo que os presos entrevistados informaram que era praticado na área de convívio do pavilhão

Os presos entrevistados informaram que há racionamento de água na unidade. O fornecimento de água se dá três vezes ao dia (manhã, tarde e noite), por **aproximadamente uma hora**. Informaram que a água é ligada das 07h às 08h, na hora do almoço e só é religada após às 16h. A noite não há água. Há relato de que muitos presos não conseguem beber água e, às vezes, ficam sem tomar banho. Houve reclamação específica sobre a qualidade da água fornecida. Presos disseram que a água possui gosto

e cheiro e é turva. Não há água aquecida para o banho nas celas, mas apenas no chuveiro existente no pátio, que é de uso preferencial de quem está doente.



Imagem 18: foto da água fornecida na unidade

VII. HIGIENE

De acordo com a direção, os itens básicos de higiene são fornecidos regularmente. Segundo ele, são fornecidos: sabonete, papel higiênico, aparelho de barbear individual, pasta de dente e escova de dentes mensalmente, sendo que os itens de vestuário são fornecidos mediante solicitação do preso. Informou que a limpeza das celas é feita pelos próprios presos.

Os presos entrevistados confirmaram que os itens são fornecidos pela unidade prisional. Entretanto, disseram que era fornecido apenas um item de cada elencado para cada preso por mês de forma irregular.

A limpeza das celas é feita pelos próprios presos, diariamente. Os "faxinas" limpam o pátio.

Sobre este tópico, conclui-se que há fornecimento insuficiente dos itens básicos para a higiene pessoal, sendo que a unidade prisional tem repassado os



custos para a manutenção da higiene dos presos para os seus familiares, submetendo aqueles que tem vínculos rompidos a uma situação degradante.

VIII. ALIMENTAÇÃO

A alimentação é preparada pelos próprios presos na cozinha do estabelecimento prisional, conforme relatado.

Segundo a direção do estabelecimento prisional, antes de ser servida a comida é analisada pela diretoria de produção, sendo que não há nutricionista responsável pelo cardápio na unidade. Havia, mas saiu há quase 1 ano. Portanto, obedecem ao cardápio da SAP. Os presos que trabalham na cozinha têm direito à remição e a salário. O diretor do estabelecimento disse que há controle da qualidade da alimentação fornecida e que é permitida a entrada de alimentos durante as visitas de familiares dos presos, desde que estejam descritos na lista aprovada pela SAP.

Ainda de acordo com a direção do estabelecimento, são fornecidas 03 (três) refeições por dia, sendo que o café da manhã é fornecido às 7h00, o almoço é servido às 12h e a janta é fornecida às 17:30 horas.

Dois dos presos entrevistados disseram que a qualidade da comida era regular. Reclamaram da falta de variedade do cardápio (arroz, feijão e salada), sendo que disseram haver pouca carne e que nunca era fornecida salada ou frutas. Reclamaram da qualidade do feijão. Em geral, não souberam dizer se havia controle de qualidade da comida.

Constata-se, como acaba sendo realidade em todo o Estado, que há um grande período que não é fornecido comida aos presos. De fato, a janta é às 17:30 horas e o café da manhã é fornecido apenas às 7h30 do dia seguinte, é dizer, um intervalo de mais de 12 (doze) horas. Um dos presos entrevistados disse que passa fome na unidade prisional.



Imagem 19: comida fornecida na unidade no dia da visita

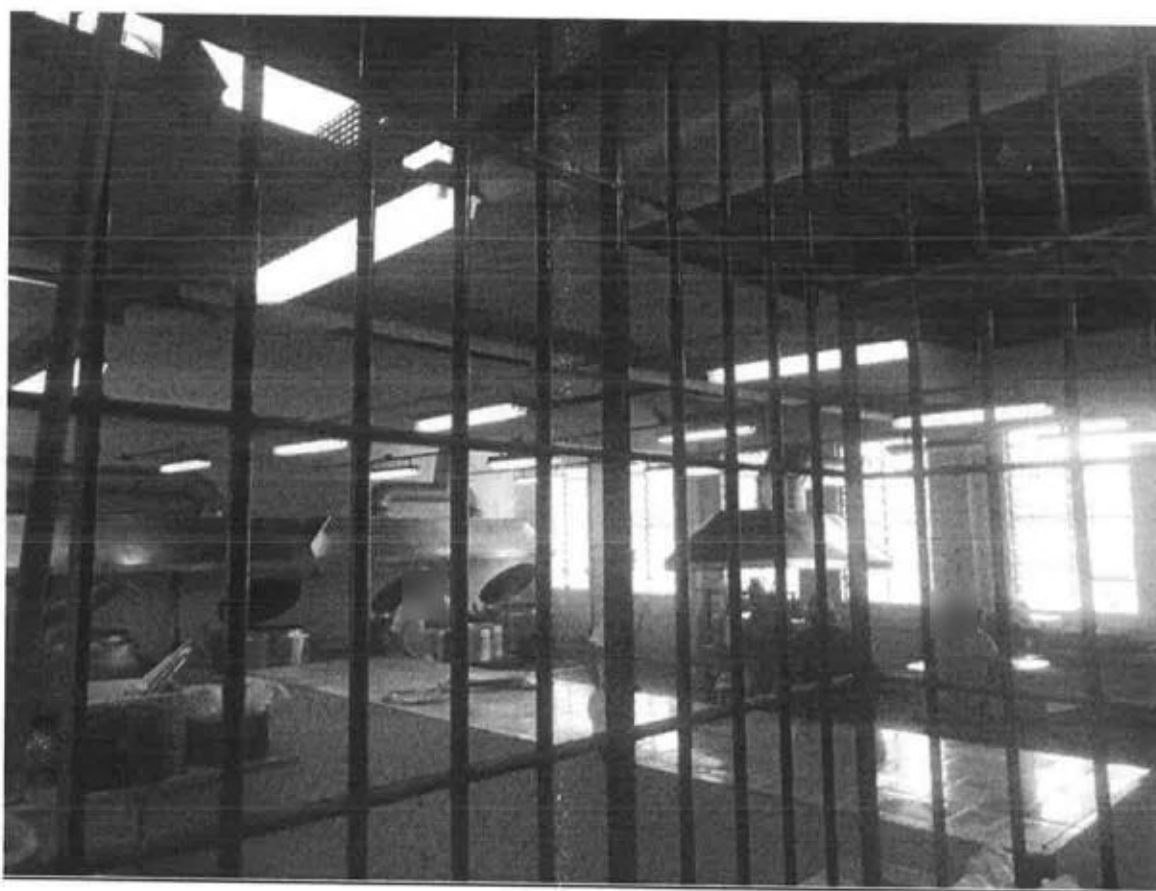


Imagem 20: interior da cozinha da unidade

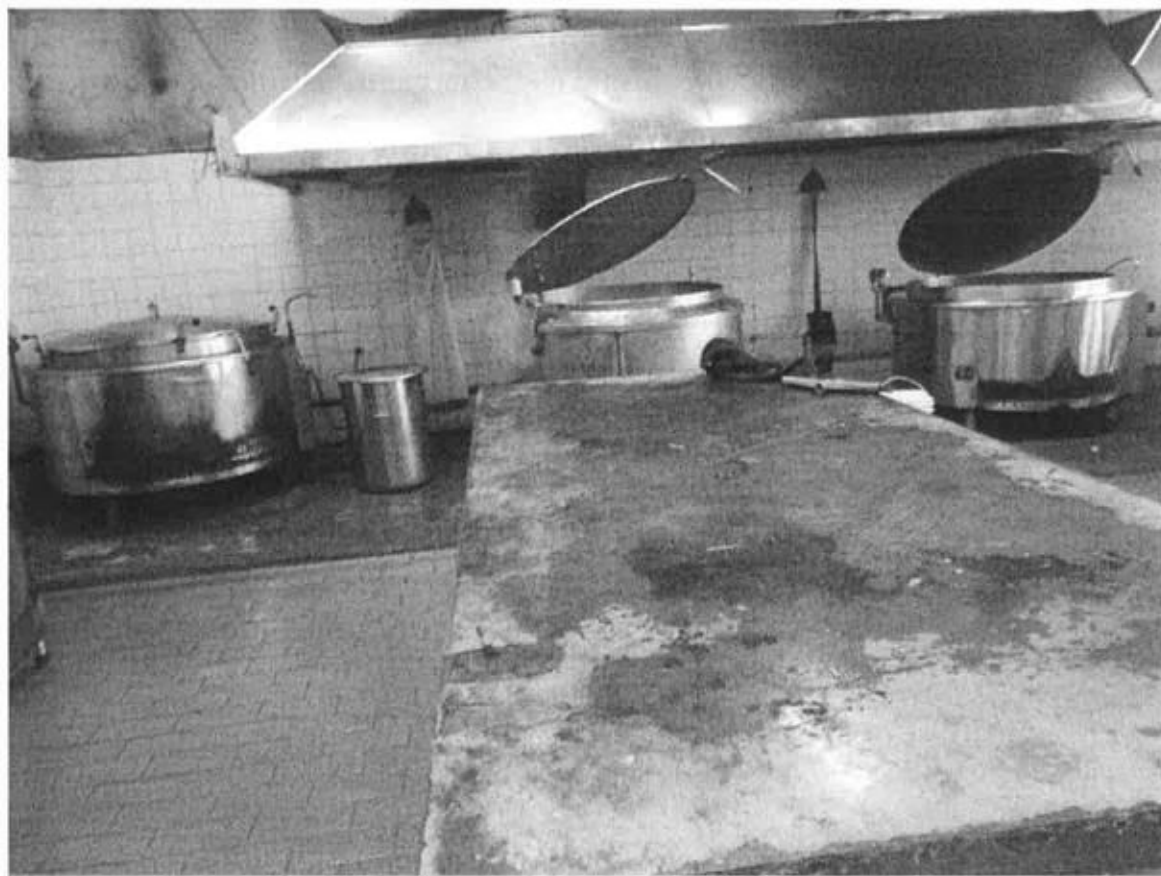


Imagem 21: interior da cozinha da unidade

IX. VESTUÁRIO

Em relação ao vestuário, alguns presos informaram que receberam pouca coisa, um deles apenas uma calça e um jaleco, outro disse que recebeu apenas uma calça, mas que os presos mais novos recebiam mais coisas. Nunca recebeu camiseta, casaco, sapato, cobertor, lençol, travesseiro e cueca. Outro preso relatou que recebeu calça, camiseta, cueca (às vezes duas) e moletom. Os presos informaram que é permitida a entrada de roupas trazidas pela família. Maior parte dos entrevistados informou que o vestuário fornecido não é suficiente para a variação de temperatura ambiente ao longo do ano.



Os entrevistados disseram que é permitida a entrada de roupas trazidas pela família, desde que estejam de acordo com as normas do estabelecimento prisional.

X. ATENDIMENTO DE SAÚDE E DE SERVIÇO SOCIAL

Os presos entrevistados disseram que o serviço de saúde da unidade prisional é bastante precário, porque é difícil conseguir atendimento. Um dos entrevistados relatou que o acesso a medicamentos é bastante restrito, sendo que é comum o comércio de medicamentos entre os presos.

Um dos entrevistados disse que **não** há restrição de atendimento por parte da unidade de saúde referenciada para prestar atendimento aos presos. Os outros disseram não saber.

Sobre o atendimento da assistência social os entrevistados disseram que só tiveram contato com a assistente social quando chegaram na unidade.

Segundo a direção da unidade, por ofício que em anexo, não há médicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais ou auxiliar de saúde bucal ou técnico.

Trabalham na unidade prisional 06 profissionais de assistência à saúde, sendo eles:

- 01 (um) médico psiquiatra;
- 01 (um) enfermeiro com carga horária de 30 horas semanais;
- 03 (três) auxiliares de enfermagem com carga horária de 30 horas semanais
- 01 (um) dentistas com carga horária de 12 horas semanais;

Na área da assistência social trabalham:

- 01 (uma) assistente social com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;
- 02 (duas) psicólogas com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

A direção informou que não havia profissionais da área de fisioterapia, terapia ocupacional, farmacêutico e auxiliar/técnico de saúde bucal.



Há dois profissionais de licença saúde: médico (desde 2014) e psicóloga (desde 2011)

Sobre atendimentos médicos, teriam sido realizados 17.

Sobre **atendimentos odontológicos**, a direção informou que no mês de março de 2017 foram realizados 10 atendimentos.

Sobre **atendimentos psicológicos**, excluídos os destinados à realização do exame criminológico e afins, foram realizados 49 atendimentos.

Sobre **atendimentos da assistência social**, foram realizados 468 atendimentos.

A unidade informou que atendimentos que não podem ser feitos pela unidade prisional são direcionados para o Centro Hospitalar de São Paulo (CHSP) e ao serviço municipal de saúde de Hortolândia, indicando que não há restrições ao atendimento dos presos. Informaram que no mês de março de 2017 foram realizados 40 atendimentos fora da unidade prisional.

Informaram que as enfermidades mais comuns no estabelecimento são doenças de pele.

Havia 15 detentos com HIV/AIDS, sendo que faziam tratamento medicamentoso.

Havia 2 presos com tuberculose em isolamento

Há distribuição de preservativos semanalmente.

Presos com dependência de drogas são atendidos pela psicóloga e pela assistente social, sendo que em caso de necessidade há encaminhamento ao CAPS.

As vacinas são aplicadas de acordo com o calendário da secretaria de saúde.



XI. ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Os presos disseram que há bastante dificuldade de se conseguir assistência jurídica. A direção da unidade prisional informou que há advogado da FUNAP no estabelecimento e que a Defensoria Pública comparece duas vezes por mês no local.

Existe sala para atendimento jurídico que está localizada dentro do estabelecimento prisional. Não há uma sala própria da Defensoria Pública.

Não há livro próprio para registro das visitas da Defensoria Pública, sendo que apenas há livro próprio para registrar visitas de autoridades.

Tratando-se de presos condenados, não há necessidade de transporte para audiências.

Durante as vistorias feitas nas dependências da unidade prisional, notadamente quando fomos inspecionar as celas, percebe-se, com o contato com os presos, que há uma grande necessidade de atendimento jurídico, havendo um número considerável de presos que não recebem visitas para saber do seu processo.

XII. EDUCAÇÃO E TRABALHO

Os cursos da unidade estavam suspensos desde a rebelião em 2016 à época da inspeção, mas eram ministrados por monitores da FUNAP. Parte deles sabia que poderia remir parte de sua pena através do estudo.

A direção nos informou, por ofício em abril de 2017, que 107 (cento e sete) presos estudam: estão sendo alfabetizados 08 (oito); 50 (cinquenta) cursam o ensino fundamental; 49 (quarenta e nove) cursam ensino médio, não havendo aulas para ensino profissionalizante ou nível superior.

São oferecidas 25 vagas a quem necessita ser alfabetizado; 75 em nível fundamental; 50 em nível médio, totalizando 150 vagas. Não há oferecimento de vagas em nível superior e nem em profissionalizante.

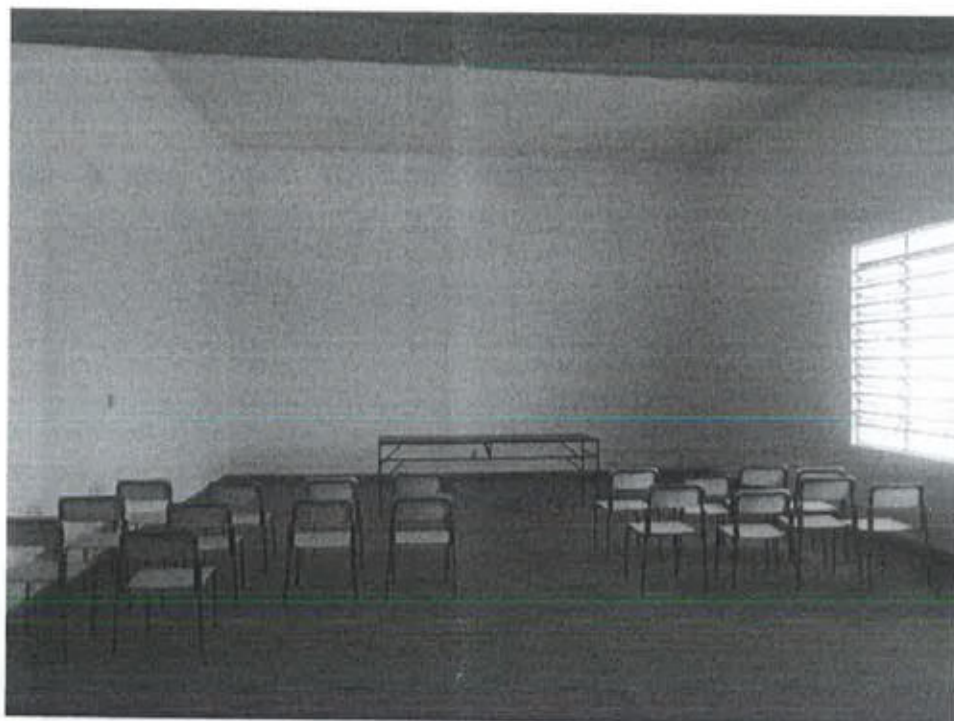


As aulas são ministradas nos seguintes horários matutino e vespertino.

A unidade prisional conta com 4 salas de aula.



Imagem 22: sala de aula



Imagens 23 e 24: salas de aula



Há biblioteca na unidade prisional com 1500 livros, sendo que há uma lista que contém os nomes dos livros que fica com o preso monitor, encarregado pela biblioteca. Não há remição pela leitura na unidade.



Imagens 25 e 26: biblioteca



Não houve queixa das entrevistadas sobre a percepção da remuneração relativa ao trabalho que realizam, tampouco quanto a irregularidade no cômputo dos dias trabalhados para fins de remição de pena. Todavia, à época da visita, as atividades laborativas estavam suspensas por conta da rebelião que tinha acontecido recentemente.

Os professores são contratados pela Secretaria de Educação e há servidores da FUNAP e presos que atuam como monitores.

Sobre o trabalho, há a seguinte quantidade de vagas:

- 122 trabalhando nos serviços gerais da unidade;
- 140 trabalhando em oficina interna;
- Não há sentenciados em serviço externo

Há uma empresa que oferece trabalho interno (Antilhas embalagens).

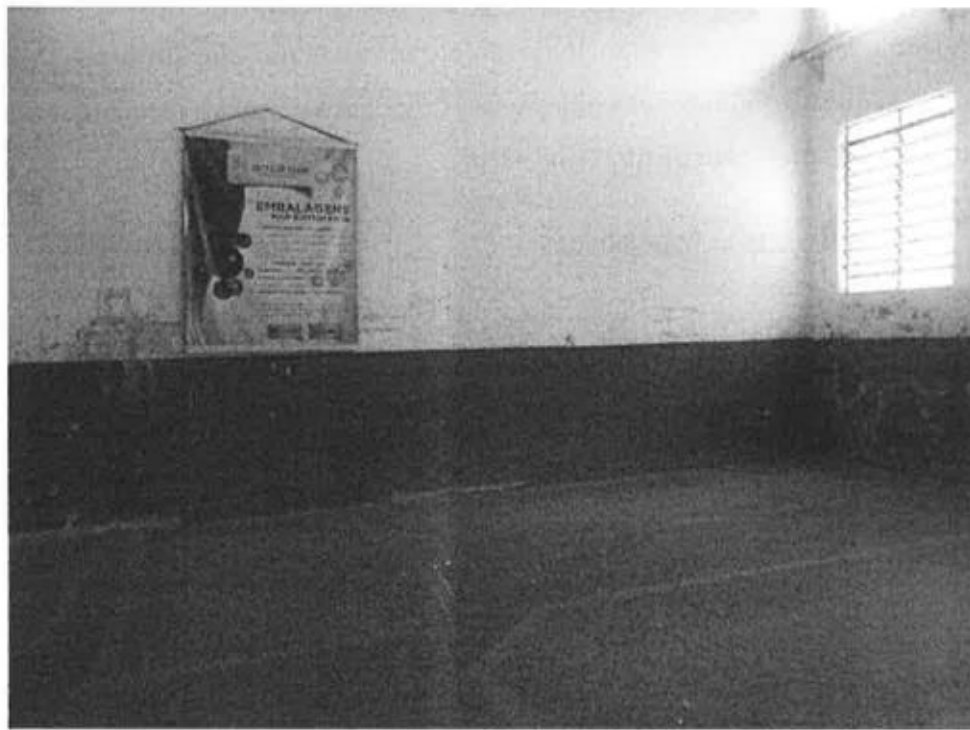
O trabalho interno em serviços gerais da unidade consiste na manutenção e conservação do prédio, preparo e distribuição de alimentação, faxina, almoxarifado, apoio ao setor de cadastro, etc.

O trabalho em oficina interna consiste na montagem de embalagens.

Sobre a remuneração, a direção forneceu os seguintes dados:

- Trabalho interno em serviços gerais: rateio da soma dos valores arrecadados no M.O.I., durante o mês, divididos pelos dias efetivamente trabalhados;
- Trabalho em oficina interna: por produtividade;

Ficou prejudicado o tópico sobre a regularidade da remuneração, eis que na época não havia atividades da empresa no local. Todavia, não houve reclamações sobre a falta de remuneração ou a não contabilização como remição. Não foi relatado acidente de trabalho.



Imagens 27 e 28: galpões de trabalho
Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Av. Liberdade, nº 32, 7º Andar, São Paulo/SP – CEP: 01502-000



XIII. ESPORTE E CULTURA

Segundo os presos, se pratica futebol e musculação na unidade e tais atividades esportivas são organizadas por eles próprias. Os entrevistados disseram que a administração não oferece atividades culturais de qualquer espécie, sendo que já chegaram a assistir filmes na escola.

XIV. DISCIPLINA E OCORRÊNCIAS

Segundo a direção da unidade, os presos são assistidos por advogado da FUNAP nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar. Informou-se, ainda, que ocorreu 01 (uma) rebelião nos últimos três anos. Relatou nunca ter havido suicídio.

Todos os presos entrevistados relataram ter conhecimento de rebeliões nos últimos três anos. Não souberam informar o motivo da rebelião.

Relataram ocorrência de punição coletiva, com restrição no banho de sol, jumbo, visita, correspondências e sedex. Os entrevistados não têm conhecimento de ocorrência de mortes de internos no estabelecimento ou de agressões/maus tratos por agentes penitenciários, apenas por complicações de saúde.

Um dos entrevistados disse que presenciou três incursões do GIR. Em meados de 2016, o GIR entrou nos raios após a rebelião, utilizando-se de agressões físicas e verbais, cachorros, spray de pimenta, bombas, cassetetes e armas de fogo. Relaram que não é possível ver a identificação dos agentes do GIR que entram no estabelecimento.

XV. VISITAS

Segundo a direção do estabelecimento prisional a visita é semanal, aos sábados e domingos, das 08h às 16h. Relatou-se que o procedimento de revista previsto no manual da SAP (revista vexatória) é utilizado, sendo que a visita é obrigada a ficar nua, sentar no banco detector, sendo que a revista é feita pelos servidores da SAP. Há necessidade de se passar pelo portal também.



Os presos confirmaram que as visitas são semanais e é garantida a visita íntima, inclusive homoafetiva, sendo que um deles relatou que às vezes os presos não permitem a visita homoafetiva. Os visitantes podem levar comida e roupa para os presos. Os visitantes são revistados passando pelo portal e também por revista íntima. Há narrativa de humilhações verbais de visitantes por agentes penitenciários. Um dos entrevistados relatou que sua mãe foi agredida.

XVI. OBSERVAÇÕES FINAIS:

Ao final da inspeção, percebeu-se que as principais reclamações eram

- i) - Reclamações de homossexuais e transexuais sobre a proibição de entrada de roupas femininas, tinta de cabelo, alicate de unha, etc. Afirmaram também que sofrem discriminação para conseguir trabalho;
- ii) Visitas: são humilhadas pelos agentes penitenciários verbalmente e na revista íntima. Os agentes colocam um lixo pequeno no raio no dia de visita, que fica transbordando com lixo e rodeado de moscas.
- iii) Qualidade da alimentação, inclusive havendo reclamação sobre o carrinho utilizado para o seu transporte;
- iv) Existência de poucos itens para serem adquiridos por pecúlio.
- v) Demora no atendimento médico, odontológico jurídico e de assistência social.
- vi) Demora na reposição do kit de higiene.
- vii) Escassez e má qualidade da água. Houve um surto de diarreia nos presos dois meses antes da visita.
- viii) Falta de trabalho.
- ix) Fornecimento de água escasso e impossibilidade de estocar garrafas pet com água nas celas. O problema vem se agravando em razão do calor.
- x) Nos procedimentos de blitz são levados pelos agentes diversos itens de uso pessoal dos presos como garrafas,



varais, travesseiros, etc. Antes da rebelião de 2016, havia blitz de 15 em 15 dias.

- xi) Faltas de TVs nas celas.
- xii) Falta de colchões
- xiii) Superlotação

É o que havia a relatar.

De Limeira para São Paulo, 13 de julho de 2017

DOUGLAS SCHAUERHUBER NUNES

Defensor Público do Estado

CAMILA GALVÃO TOURINHO

Defensor Público do Estado

RAUL CARVALHO NIN FERREIRA

Defensor Público do Estado

Ofício nº 273/2017

Hortolândia, 24 de abril de 2017.

Ref.: ofício NESC nº. 22/2016B (reiteração)

Portaria NESC N. 95-B/2016

Assunto: Listagem Geral

Excelentíssimo Senhor Defensor,

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência, em Ofício NESC nº. 22/2016B de origem do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, encaminho anexo, listagem contendo os nomes dos sentenciados aguardando vaga visando à remoção para regime intermediário.

Quanto ao item 2, informo que não possuímos em nossa população carcerária sentenciados em Medida de Segurança. Por fim segue os nomes dos sentenciados com idade de sessenta anos, ou mais:

Destarte, era o que tínhamos a informar no momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração, nos colocando à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.


EDUARDO MUNHOZ DE ALMEIDA
Diretor Técnico III

À Sua Excelência o Senhor

Dr. DOUGLAS NUNES

Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Ofício nº 274/2017

Hortolândia, 24 de abril de 2017.

Ref.: ofício NESC nº. 23/2016C (reiteração)

Portaria NESC N. 95-B/2016

Assunto: Atendimento a Saúde e Social

Excelentíssimo Senhor Defensor,

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência, por meio do Ofício NESC nº. 23/2016C de origem do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, informamos que atualmente o nosso quadro de profissionais da saúde e equipe social são compostos da seguinte forma:

Consoante ao Item 1: Informamos que a equipe de Saúde é composta por 1 (um) profissional Médico Psiquiatra, [REDACTED] 1 (um) profissional Enfermeiro, [REDACTED] com carga horária 30hs semanais, em designação, como Diretor Técnico de Saúde I, 3 (três) profissionais Auxiliares de Enfermagem, sendo as senhoras [REDACTED] com carga horária 30hs semanais e 1 (um) profissional Dentista, [REDACTED], com carga horária de 12hs semanais.

A equipe Social é composta por 2 (duas) profissionais da área da Psicologia, sendo as Senhoras [REDACTED], atualmente

exercendo a função de diretora Técnica de Saúde II, [REDACTED], com cargas horárias de 30hs semanais, além de 1 (um) profissional Assistente Social, Senhora [REDACTED], com carga horária 30hs semanais.

Informamos que não possuímos em nosso quadro funcional os profissionais das áreas da Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Farmacêutica e Auxiliar de Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal.

Com relação aos profissionais afastados por licença saúde, consoante ao Item 2, temos o profissional médico, [REDACTED] – em licença saúde desde agosto de 2014 e a psicóloga Solange Braga em licença saúde desde Agosto de 2011.

Quanto aos atendimentos realizados por essas áreas conforme solicitado nos Itens de 3 à 6, informamos que foram realizados no mês de março do corrente ano, 17 (dezessete) atendimentos médicos, 10 (dez) atendimentos odontológicos, 49 (quarenta e nove) exames psicológicos e 468 (quatrocentos e sessenta e oito) atendimentos pelo Serviço Social.

Nesse sentido, e conforme constantes dos itens de 7 à 9, informamos que os atendimentos que não podem ser realizados na Unidade Prisional, são encaminhados para o CHSP (Centro Hospitalar de São Paulo) e para o Serviço Municipal de Saúde da Prefeitura de Hortolândia, não havendo restrições por partes desses Estabelecimentos, sendo realizados 40 (quarenta) atendimentos fora da unidade no mês de março.

Não obstante, com referências aos Itens 10 à 12, informamos que temos sentenciados com doenças de pele, doenças sexualmente transmissíveis, Tuberculose e Gripe. Informamos também, que 15 (quinze) sentenciados estão em tratamento contra o HIV na Unidade e 2 (dois) sentenciados estão em tratamento e isolados por Tuberculose. Contudo, sobrevivendo risco de proliferação de alguma doença infectocontagiosa aos sentenciados, como por exemplo, Caxumba, é realizada a vacinação da população carcerária visando a não proliferação da doença.

Em atendimento ao item 13, informamos que é realizada a distribuição semanal de preservativos.

Com relação ao item 14, informamos que os sentenciados dependentes químicos, são atendidos pelo Serviço Social e de Psicológica e em caso de necessidade são encaminhados ao CAPS.

Informamos ainda que em resposta ao item 15, é realizada vacinação aos presos, pelas campanhas de vacinação do cronograma do Ministério da Saúde em conjunto com Vigilância Epidemiológica do Município.

Destarte, era o que tínhamos a informar no momento, aproveitando a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração, nos colocando à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.


EDUARDO MUNHOZ DE ALMEIDA

Diretor Técnico III

À sua Excelência o Senhor

Dr. DOUGLAS NUNES

Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria
Pública do Estado de São Paulo

Hortolândia, 24 de abril de 2017.

Ref.: ofício NESC nº. 21/2016A (reiteração)

Portaria NESC N. 95-B/2016

Assunto: Atendimento a Educação e Trabalho

Excelentissimo Senhor Defensor.

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência, por meio do Ofício NESC nº. 21/2016A de origem do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quanto às especialidades desenvolvidas nas áreas de Educação e Trabalho, temos a informar:

Consoante aos questionamentos do Item 1: informamos que atualmente 107 (cento e sete) sentenciados estudam, sendo: 08 (oito) na sala de alfabetização, 50 (cinquenta) na sala de ensino fundamental, 49 (quarenta e nove) na sala de ensino médio, não havendo ministração de aulas para os níveis profissionalizantes e superior.

Quanto ao item 2, temos a informar que são oferecidas 150 vagas de estudos, sendo: 25 para o estudo de alfabetização, 75 para o estudo

fundamental e 50 vagas para o ensino médio. Quanto aos horários de estudo, item 3, estão compreendidos nos períodos matutino e vespertino.

Concernente aos itens 4 à 7, informamos que a unidade está estruturada com quatro salas de aulas, uma biblioteca a qual dispõe de acervo com 1500 livros das diversas áreas do conhecimento e literaturas. Informamos que a responsabilidade na ministração das aulas do ano letivos são os profissionais da Secretaria da Educação do Estado, contudo, temos quatro profissionais pertencentes ao quadro da FUNAP, consistindo em um monitor servidor da fundação, três sentenciados monitores, que dão suporte ao Programa para Educação ao Trabalho (PET) e um na sala de leitura.

Quanto aos itens 8 e 9, informamos que o acesso aos livros se dá mediante listagens encaminhadas aos pavilhões para escolha dos livros, para posterior envio. Nada obstante, quanto a remição por leitura, informamos que estamos em estágio de implementação.

No que tange aos itens 10 à 12 informamos que são ofertadas atualmente 262 (duzentos e sessenta e duas) vagas aos sentenciados para atividades laborterápicas nesta Unidade, sendo 122 em serviços gerais da unidade, 140 em Oficina de Trabalho, não havendo sentenciados em serviços externos. Informamos também, que há uma empresa que disponibiliza vagas de trabalho na Unidade, denominada "Antilhas Embalagens".

Informamos que quanto ao item 13, concernentes aos serviços gerais desenvolvidos na Unidade, temos sentenciados prestando serviços nos seguintes setores: faxina da Administração, Almoxarifado, apoio ao Setor de Cadastro, Conservação e Manutenção, Copa dos Funcionários, Setor de Cozinha, faxina e apoio Administrativo ao Setor de Enfermaria, faxina e apoio ao Setor de Escola, faxina interna da Unidade, faxina do setor de Inclusão, faxina Setor de Portaria. Com relação aos trabalhos nas oficinas internas, trata-se da Empresa Antilhas a qual contrata os serviços de sentenciados na montagem de embalagens.

Todavia, quanto ao item 14, temos a informar que os sentenciados que prestam serviços gerais, recebem o MOI (mão de obra indireta) a razão de 15% sobre a folha de pagamento, enquanto os sentenciados que prestam serviços junto a Oficina interna de trabalho, recebem o pagamento por produção.

Nesta divisa, visando promover a laborterapia aos sentenciados desta Unidade Prisional, fora celebrado contrato de trabalho entre a Empresa Antilhas, FUNAP e esta Penitenciaria, para contratação de mão de obra de pessoa presa por produção, sendo a Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP a gerenciadora do contrato.

Destarte, era o que tínhamos a informar no momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração, nos colocando à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.


EDUARDO MUNHOZ DE ALMEIDA
Diretor Técnico III

À Sua Excelência o Senhor

Dr. DOUGLAS NUNES

Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria
Pública do Estado de São Paulo.



Ofício nº 0682/2018/SEAT/JS

Referência: Ofício NESC nº. 0559/2018 - Saúde

Interessado: Núcleo Especializado de Situação Carcerária - Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Assunto: *Solicitação de informações*

Hortolândia, 19 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Defensor,

Em atendimento ao Ofício NESC nº. 0559/2018 - Saúde, de origem do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e subsidiado em informações prestadas pela Diretoria do Centro de Reintegração e Atendimento a Saúde desta Unidade Prisional, cumpre-me esclarecer o quanto seguem:

Quanto ao item nº. 01: Informamos que a Equipe de Saúde é composta por 01 (um) profissional Médico Psiquiatra, 1 (um) profissional Enfermeiro, Senhor [redacted] com carga horária 30 (trinta) horas semanais, designado como Diretor Técnico de Saúde I, 02 (duas) profissionais Auxiliares de Enfermagem, sendo as Senhoras [redacted] com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e 01 (uma) profissional Dentista, [redacted] com carga horária de 12 (doze) horas semanais.



A equipe Social é composta por 02 (duas) profissionais da área de psicologia, sendo as Senhoras [REDACTED], atualmente exercendo a função de Diretora Técnica de Saúde II e [REDACTED], com cargas horárias de 30 (trinta) horas semanais, além de 01 (uma) profissional Assistente Social, Senhora [REDACTED] com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Informamos que não possuímos em nosso quadro funcional os profissionais das áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Farmacêutica e Auxiliar de Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal.

Com relação aos profissionais afastados por licença saúde consoante ao item 2, temos os profissionais [REDACTED] médico afastado desde agosto de 2014 e a psicóloga [REDACTED], afastada desde Agosto de 2011.

Quanto aos atendimentos realizados por essas áreas conforme solicitado nos itens de 3 a 6, informamos que no mês de março do corrente ano, não houve atendimento médicos internos devido a ausência de profissional, houve 28 (vinte e oito) atendimentos odontológicos, 28 (vinte e oito) atendimentos psicológicos e 250 (duzentos e cinquenta) atendimentos prestados pelo Serviço Social.

Nesse sentido, e conforme constantes nos itens de 7 a 9, esclarecemos que os atendimentos especializados são encaminhados para o CHSP - Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário em São Paulo, Hospital Municipal Mario Covas e Centro de Especialidades Médicas, ambos localizados no Município de Hortolândia, não havendo restrições por parte desses nosocômios, os quais totalizaram no último mês, 38 (trinta e oito) atendimentos externos.

Não obstante, no tocante aos itens de 10 a 12, informamos que as enfermidades mais comuns entre a População Carcerária custodiada nesta Penitenciária, são: doenças sexualmente transmissíveis, Tuberculose, Hipertensão Arterial e Diabetes. Ressaltamos, ainda, que atualmente contamos com 23 (vinte e três) sentenciados portadores de HIV/AIDS em tratamento nesta Unidade, os quais fazem uso de antirretrovirais e 02 (dois) sentenciados isolados em tratamento de Tuberculose. Contudo, sobrevivendo risco de proliferação de alguma doença infectocontagiosa aos



reclusos, como por exemplo, caxumba e gripe, onde são realizadas campanhas de vacinação em toda População Carcerária com intuito da erradicação das doenças.

Em atenção ao item 13, destacamos que a distribuição é realizada diariamente durante acolhimento da equipe de saúde, bem como, semanalmente nas visitas que ocorrem aos Sábados e Domingos.

Atinente ao item 14, importante mencionar que os sentenciados dependentes químicos, são atendidos pelo Serviço Social e de Psicologia e em caso de necessidade são encaminhados ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

Finalmente, quanto ao quesito 15, esclarecemos que é ofertada a vacinação dos presos, através das campanhas de vacinação do cronograma do Ministério da Saúde em conjunto com a Vigilância Epidemiológica deste Município.

Era o que tínhamos a informar no momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração, nos colocando à disposição para demais esclarecimentos, se necessário.

Respeitosamente,


EDUARDO MUNHOZ DE ALMEIDA
Diretor Técnico III

A Sua Excelência, o Senhor,
LEONARDO BIAGIONI DE LIMA
Coordenador Auxiliar do Núcleo-especializado de Situação Carcerária da Defensoria
Pública do Estado de São Paulo/SP.



Ofício nº 0683/2018/SEAT/JS

Referência: Ofício NESC nº. 0561/2018 - Água

Interessado: Núcleo Especializado de Situação Carcerária - Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Assunto: *Solicitação de informações*

Hortolândia, 19 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Defensor,

Em atendimento ao Ofício NESC nº. 0561/2018 - Água, de origem do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e subsidiado em informações prestadas pela Diretoria do Centro de Segurança e Disciplina desta Unidade Prisional, cumpre-me esclarecer o quanto seguem:

Quanto aos itens de a) / e) - Informamos que o consumo mensal médio total de água nesta Unidade Prisional é de aproximadamente 11.488 (onze mil quatrocentos e oitenta e oito) m.³, porém, fica prejudicado mensurar o volume de água que chegam as Celas ou área Administrativa, do mesmo modo que, levantar o volume gasto nos chuveiros, vasos sanitários ou pias das celas, uma vez que este Estabelecimento não possui mecanismos que individualizam tais consumos, ressaltando, ainda, que esta Administração não utiliza sistema de controle de vazão de água.

Segundo a Organização das Nações Unidas - ONU, 110 (cento e dez) litros de água por dia é suficiente para atender as necessidades básicas de uma pessoa, nessa acepção, convertendo o consumo mensal médio para litros, dividindo pela população média de 1.800 (um mil e oitocentos) reclusos neste Estabelecimento Penal, descontando o número de servidores, obtemos o consumo diário "per capita" de aproximadamente 191,46 (cento e noventa e um virgula quarenta e seis) litros, superior ao consumo médio no Brasil registrado no ano de 2013 - 166,3 litros dia. (matéria publicada em 05/02/2015 no site UOL - Fabiana Maranhão)



Concernente aos itens f) / h) – Cabe esclarecer, que a água é fornecida durante todo o dia sem interrupções, seja durante o banho de sol ou no período em que os sentenciados permanecem recolhidos juntos as suas Celas. Assim, durante o banho de sol e recreação dos sentenciados nos Pátios dos Pavilhões Habitacionais, ficam disponibilizados banheiros, chuveiros, pias e tanques para lavarem roupas de uso comum, onde nesse processo, temos a interrupção do fornecimento de água nas Celas, visando o reabastecimento das caixas e principalmente, evitando-se o desperdício.

Em contrapartida, no momento de recolhimento dos sentenciados para as Celas Habitacionais, o fornecimento de água é restabelecido. Ao final, importante mencionar que esta Unidade possui rede independente de água, a qual integra o sistema de Prevenção e Combate ao Incêndio, onde há hidrantes alocados em pontos estratégicos para uma eventual necessidade.

Ao final, há de mencionar que não existem outras redes que recebem água, uma vez que o sistema de Prevenção e Combate ao Incêndio é individualizado.

Era o que tínhamos a informar no momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração, nos colocando à disposição para demais esclarecimentos, se necessário.

Respeitosamente,

EDUARDO MUNHOZ DE ALMEIDA

Diretor Técnico III

A Sua Excelência, o Senhor,
LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

Coordenador Auxiliar do Núcleo especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo/SP.



Ofício nº 0684/2018/SEAT/JS

Referência: Ofício NESC nº. 0562/2018 – Higiene/Alimentação

Interessado: Núcleo Especializado de Situação Carcerária - Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Assunto: *Solicitação de informações*

Hortolândia, 19 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Defensor,

Em atendimento ao Ofício NESC nº. 0562/2018 – Higiene/Alimentação, de origem desse Núcleo Especializado de Situação Carcerária, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e, subsidiado em informações prestadas pelas Diretorias de Centro de Trabalho e Educação; e de Segurança e Disciplina desta Unidade Prisional, cumpro-me esclarecer o quanto segue:

No tocante a alimentação fornecida aos presos, cumpro esclarecer que no âmbito desta Unidade Prisional, vem sendo adotado o Sistema de autogestão. Esse modelo, proporciona aos presos, atividade laboroterápica que resulta no aprendizado da manipulação e na produção dos alimentos com base no Manual de Boas Práticas para Serviços de Nutrição e Alimentação no Sistema Prisional de Estado de São Paulo e também contribui para remissão de sua pena. Nesse sentido, destaco que são oferecidas 03 (três) refeições diárias, compreendidas entre o jejum (7h00min), almoço (12h00min) e o jantar (17h30min).

Outro fator importante, é a qualidade e o cuidado no preparo das refeições, haja vista que os presos a produzem, primando pela excelência e qualidade do alimento que eles mesmos, irão consumir.

Não se pode deixar de lado, a questão da segurança, pois quando se fornece uma comida de qualidade inferior, torna-se temerosa a desaprovação dos presos e, conseqüentemente, o reflexo que isso pode causar no âmbito da segurança da unidade prisional.



Em contrapartida, vale lembrar que a adoção do sistema de autogestão, além de contribuir nas atividades laborterápicas e remissão da pena conforme já mencionado, é fator primordial para auxiliar na economia ao erário.

Inobstante a essas medidas, inclusive, em especial homenagem ao que dispõe a Lei nº. 7.210, de 11 de julho de 1984 (LEP), por meio de seu capítulo III ("Do trabalho"), encontra-se em fase de implantação junto a este Estabelecimento, projeto de produção própria de hortaliças, as quais, além de serem destinadas a maior diversificação das refeições confeccionadas diariamente, o trabalho ali empreendido por reeducandos, auxiliam o indivíduo a conhecer ofício e ter mais possibilidades de fazer sua vida honrada ao sair em liberdade.

Em relação aos procedimentos de controle de qualidade, iniciam-se, já no ato do recebimento dos gêneros alimentícios adquiridos, sendo que, para tanto, realiza-se inspeção minuciosa do produto, de modo a verificar suas características, aparência da embalagem, data estipulada para o vencimento, dentre outros parâmetros a depender da especificidade do item em análise. Ressalta-se ser este, a primeira etapa do controle higiênico sanitário da Unidade Prisional.

Na sequência, apresenta-se o armazenamento e, para isso, dispõe o Estabelecimento Penal de compartimentos adequados (Almoxarifados e Câmaras-frigoríficas) ao estoque de produtos "Estocáveis" e "Perecíveis".

Na área de preparo, a cada etapa do processamento dos alimentos, boas práticas necessárias para higiene pessoal e de manipulação, com o objetivo de evitar contaminação e cuidados na prevenção de acidentes, ficam a cargo da fiscalização, do Centro de Trabalho e Educação, tanto quanto, do Centro de Segurança e Disciplina; por intermédio dos Servidores Penitenciários, que são correspondentemente designados para tal finalidade, nos termos do Decreto nº. 50.412 de 27 de dezembro de 2005.

Toda assistência material é garantida à população carcerária. Nesse compasso, a Resolução SAP nº. 26/2013, estabelece medidas de padronização para o fornecimento de materiais de higiene pessoal e vestuário aos presos custodiados em Unidade Prisionais do Estado de São Paulo, de modo que lhes são entregues na ocasião da inclusão e a cada mês, individualmente, materiais para higiene pessoal e, semanalmente, de modo coletivo, produtos de limpeza, além da disponibilização de colchão, o qual é substituído de acordo com a necessidade apresentada.



São distribuídos, também, material de limpeza em quantidade suficiente aos presos para a manutenção da higiene das celas de todos os setores (inclusão, disciplinar, seguro e habitacional).

Insta informar que a administração do Estabelecimento Prisional é responsável pelo fornecimento desses produtos e o asseio das celas é realizado pelos próprios presos.

Era o que tínhamos a informar no momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração, nos colocando à disposição para demais esclarecimentos, se necessário.

Respeitosamente,



EDUARDO MUNHOZ DE ALMEIDA
Diretor Técnico III

A Sua Excelência, o Senhor,
LEONARDO BIAGIONI DE LIMA
Coordenador Auxiliar do Núcleo especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo/SP.